



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

ATA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017** **(P/ REGISTRO DE PREÇOS)** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.074/2017**

Às 9:00 hs (nove horas) do dia 18 de julho de 2017, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ reuniram-se o Pregoeiro Marco Valério Cardoso Nackly e a Equipe de Apoio integrada por Priscilla Nascimento Pereira, Vanessa Cristina Pereira Fraga e Leonardo Almeida de Oliveira, nomeados através das Portarias nº 103, de 12 de janeiro de 2017 e 539, de 08 de junho de 2017, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O Pregoeiro concedeu por liberalidade o acréscimo de 10 (dez) minutos ao prazo estipulado no Edital. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 10.074/2017, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada a realizar serviços gráficos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 03 (três) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP, pelo Sr. Luiz Paulo dos Santos Gonzaga (Procuração), portador da carteira de identidade nº 12148333-3 (Detran-RJ); Bella's Gráfica Eireli-ME, pelo Sr. Diego Oliveira de Carvalho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24459931-2 (DIC-RJ) e Gráfica PC Duboc Ltda.-EPP, pelo Sr. Paulo Cesar Ávila Duboc (Sócio), portador da carteira de identidade nº 1110208 (IPF). Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Os licitantes apresentaram, também, a declaração exigida na alínea "c" do subitem 9.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade do menor preço, considerando o mesmo aceitável, estando os valores registrados nos Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP. Dando prosseguimento a sessão foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora do certame. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital a mesma foi considerada habilitada. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para a empresa Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP, com o valor global de R\$ 17.800,00. A empresa vencedora do certame deverá apresentar Planilha de Preços Readequada ao valor do lance vencedor da sessão licitatória, observando o prazo previsto no Edital. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 03 de julho de 2017. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 7.620, de 04 de julho de 2017 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 871, de 04 de julho de 2017; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços. Acompanhou toda a sessão licitatória o Sr. Diogo da Silva Ávila – Fiscal do Contato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo funcionário da pasta requisitante e pelos representantes legais das empresas licitantes, todos já devidamente identificados.

Valença- RJ, 18 de julho de 2017.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Priscilla Nascimento Pereira
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Equipe de Apoio

Leonardo Almeida de Oliveira
Equipe de Apoio

Diogo da Silva Ávila
(Fiscal do Contato)

Digrapel – Distribuidora de Papel e Gráfica Ltda.-EPP

Bella's Gráfica Eireli-ME

Gráfica PC Duboc Ltda.-EPP